PORTARIA Nº 608, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 393/2019, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 004/PAD/003/2019, o qual solicita prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 393/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 393/2019.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo que trata o caput deste artigo iniciase em 07 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 608, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo estabelecido na Portaria nº 393/2019, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 004/PAD/003/2019, o qual solicita prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 393/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 393/2019.

Parágrafo único. A prorrogação de prazo que trata o caput deste artigo iniciase em 07 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração